

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.**  
**INDICAÇÃO Nº 644/2025**

**Indica a aquisição de aparelhos de televisão para a creche da Emeb “Profª Maria Glaucia Hilsdorf Rebessi”, no Jardim Ana Lúcia.**

O Vereador que esta subscreve,

**Considerando que**, a presente indicação visa atender à solicitação de pais de alunos e professores da unidade, que relatam a ausência de aparelhos de TV nas salas da creche (maternal 1 e maternal 2), sendo que apenas o berçário dispõe deste equipamento atualmente.

**Considerando que**, as televisões desempenham importante papel como recurso pedagógico no ambiente escolar, auxiliando no processo de aprendizagem e no desenvolvimento cognitivo das crianças. Além disso, os aparelhos contribuem para momentos de recreação, tornando o ambiente mais acolhedor, dinâmico e propício ao estímulo da criatividade e atenção dos pequenos.

**Considerando que**, a utilização de recursos audiovisuais também está alinhada às práticas modernas de educação infantil, servindo de apoio para atividades educativas planejadas pelas professoras e equipe pedagógica.

**Considerando que**, diante da relevância do pedido, solicito a especial atenção do Poder Executivo para a aquisição desses equipamentos, proporcionando melhores condições de ensino e aprendizagem às nossas crianças.

**INDICA** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine ao Setor Competente da municipalidade que adote medidas necessárias para aquisição e instalação de aparelhos de televisão para as salas da creche da Emeb “Profª Maria Glaucia Hilsdorf Rebessi”, localizada no Jardim Ana Lúcia.

Sala das Sessões “Professor Arlindo Fávaro”, em 28 de abril de 2025.

**DAVID PEDRÃO DA SILVA**

Vereador